



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

DECRETO LEGISLATIVO Nº025/2018

DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DE DECRETOS LEGISLATIVOS.

Benvindo Pereira de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste, faz saber que a Câmara Municipal de Rosário Oeste Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º- Ficam ratificados e aprovados os Decretos Legislativos nºs. 003, 004, 005, 006, 007, 008,009, 011, 013, 014, 015, 016, 017,018, 019, 020, 023 e 024/2018 publicadas na Sessão Ordinária realizada no dia 15/06/2018.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações Vereador “Renato Nasser”, em Rosário Oeste, 08 de agosto de 2.018.

VER. BENVINDO P. DE ALMEIDA
PRESIDENTE

VER. CARLOS CESAR RIBEIRO SOUZA
VICE-PRESIDENTE

VER. ACÁCIO ROBVERTO DA CRUZ
1º SECRETÁRIO